

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO

O IDIARN concede, com base no artigo 6º da Portaria Federal nº 108 de março de 1993 e inciso VIII do artigo 4º da Lei Ordinária Estadual 7838 de junho de 2000, autorização para a realização do evento denominado **Torneio Canto e Fibra**, no dia **11 de agosto de 2024**, no recinto **Ginásio Poliesportivo de Extremoz**, situado à rua Jatobá, s/n, bairro Jardins de Extremoz, município de **Extremoz**. O evento será promovido pela Associação de Criadores de Passeriformes de Natal e Região – FEBRARN que cumpriu os requisitos legais para a concessão da referida autorização.

Qualquer descumprimento da legislação sanitária em vigor, quer seja por promotores ou participantes, ensejará no cancelamento da respectiva autorização.



---

Renato Dias Maia – Diretor DISA

Renato Dias Maia  
Diretor de Inspeção e Saúde Animal  
DISA/IDIARN